

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
RELATÓRIO
AO PROCESSO DE MOÇÃO Nº. 40/2022
Silvano Gomes Pinheiro
Relator da Comissão

Tendo esta Comissão, recebido na data de 21/12/2022, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do *Processo de Moção 40/2022, de autoria do Vereador Alexandre Campos*, que dispõe sobre *“Moção de Aplausos ao Arcebispo José Carlos Souza Campos em reconhecimento aos trabalhos sociais empenhados na cidade, destacando a campanha realizada durante as fortes chuvas que castigaram todo nosso estado.”* E tendo avocado a relatoria do projeto em comento, passo a expor as seguintes considerações:

O mencionado Processo de moção de autoria do vereador *Alexandre Campos*, encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, o aspecto formal está de acordo com o artigo 40 e 90 do Regimento Interno desta casa e cumpriu, até aqui, todos os procedimentos para a validação de sua tramitação, estando inclusive subscrita por 1/3(um terço) dos vereadores da Casa.

Feitas as considerações acima, conclui-se:

Voto do Relator

Diante do exposto, e após analisar o Processo de Moção, entendo que a matéria se encontra elaborada em conformidade com as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie e dentro da correta técnica legislativa, tem amparo legal e constitucional deste Legislativo, estará apta a ser apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa.

Silvano Gomes Pinheiro
Presidente/Relator

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.

Sala das Comissões, em 21 de dezembro de 2022.

Joselito Gonçalves Morais
Membro

Nesvalcir Gonçalves da Silva Jr.
Membro